



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 0013/2015-SEPLAN/PMM

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0101/2014 referente ao Pregão Eletrônico nº 121/2014 da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Palmas/TO – Reitoria, para aquisição de equipamentos de informática, visando promover a atualização tecnológica e a expansão do quantitativo de desktops desta prefeitura.

PARECER Nº 240/2015-PROGEM

1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN visando à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0101/2014**, decorrente do Pregão **Pregão Eletrônico nº 121/2014, Sistema de Registro de Preços**, julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à aquisição de equipamentos de informática, para promover a atualização tecnológica e a expansão do quantitativo de desktops desta prefeitura.

O procedimento administrativo encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado até a folha 268, em 02 (dois) volumes, tendo sido instruído com os seguintes documentos em cumprimento com o Decreto Municipal nº 347/2013:

- Ofício nº 443/2015-GP – Solicitando a adesão à ata registro de preço (fl. 02);
 - Ofício nº 193/2015-SEPLAN – autorizando a participação na Ata do Pregão (SRP) nº 0101/2014-SCL-PALMAS/TO (fl. 03);
 - Ofício nº 015/2015-GAB/SUCOL/TO – autorizando a participação na Ata do Pregão (SRP) nº 0101/2014-SCL-PALMAS/TO (fl. 04);
 - Justificativa para adesão à ata registro de preços (fl. 05);
 - Orçamentos obtidos perante rês empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls.06-16);
 - Nomeação dos pregoeiros (fls. 17-18);
- Documentos para credenciamento, habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista (fls. 19-48);

CONGEM DIAUDI

Fls. Nº

Prefeitura Municipal de Marabá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Parecer nº 1060/2014-SEMAJ/PGM/SUAD – manifestando favoravelmente ao prosseguimento do feito, desde que cumpridas às devidas recomendações (fls. 49-50);
- Edital do Pregão Eletrônico nº 121/2014, acompanhado dos respectivos anexos: ANEXO I – Especificações do Objeto; ANEXO II – Termo de Referência; ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 51-79);
- Ata de Registro de Preços nº 101/2014 (fls. 80-89);
- Comproverantes de publicação do extrato da Ata Registro de Preços no DOU e jornais de circulação local (fls. 90-92);
- Minuta do contrato (fls. 93-99);
- Aviso de licitação com data designada para o dia 23/07/2014 (fl. 100);
- Comproverantes do aviso de licitação no DOU e em jornal de circulação local (fls. 101-102);
- Termo de homologação (fls. 103-104);
- Ata de julgamento do Pregão Eletrônico nº 121/2014 (fls. 105-121);
- Aviso do resultado da licitação (fls. 122-124);
- Edital de Licitação acompanhada dos respectivos anexos (fls. 125-160);
- Parecer nº 1060/2014-SEMAJ/PGM/SUAD – manifestando favoravelmente ao prosseguimento do feito, desde que cumpridas às devidas recomendações (fls. 161-162);
- Termo de homologação (fls. 163-164);
- Ata de julgamento do Pregão Eletrônico nº 121/2014 (fls. 165-181);
- Comproverantes de publicação do extrato da Ata Registro de Preços no DOU e jornais de circulação local (fls. 182-185);
- Ata de Registro de Preços nº 101/2014 (fls. 185-194);
- Autuação de procedimento administrativo nº 0013/2015-SEPLAN/PMM (fl. 195);
- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Planejamento atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2015, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fls. 196-198);
- Extrato de especificação da dotação orçamentária (fls. 199-230);
- Autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 231);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pelos servidores indicados (fl. 232);
- Minuta do contrato de adesão (fls. 233-240);
- Contrato nº 0026/2015-SEPLAN/PMM (fls. 242-265);
- Parecer jurídico nº 2602/2015-PROGEM – manifestando favoravelmente ao prosseguimento do feito (fls. 266-268);

CONGEM DIAUDI
Fls. Nº 232
[Assinatura]



2. ANÁLISE

Preliminarmente, cumpre registrar que a respeito da adesão a ata de registro de preços, preceitua o art. 12 do Decreto Municipal nº 338-GP/2013:

Art. 12 – “A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor do SRP, desde que devidamente comprovada a vantagem”.

O presente pedido de adesão à Ata de Registro de Preços obedece aos requisitos previstos no dispositivo acima transcrito, quais sejam: a) Solicitação ao órgão gestor da ata de registro de preços; b) Instauração de procedimento administrativo próprio; c) Obediência ao plano anual de consumo; d) Caracterização do objeto desejado; e) Justificativa da necessidade do objeto solicitado, informando-se os prazos, locais e datas para entrega dos bens.

No presente caso, constatamos que a necessidade da aquisição de equipamentos de informática, para promover a atualização tecnológica e a expansão do quantitativo de desktops desta prefeitura foi devidamente justificada, tendo sido informados a especificação e o quantitativo dos serviços a serem adquiridos. Restando comprovada nos autos, através da cotação de preços obtida junto a três empresas do ramo pertinente ao objeto, à vantagem econômica da adesão solicitada, justificando-se assim, a não realização de um novo processo licitatório.

Verificou-se a anuência do Ordenador de Despesas da Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmas quanto à adesão à Ata de Registro de Preços nº 101/2015 pela SEPLAN (fl. 04), observa-se, uma vez manifestada à autorização por parte do Ordenador, compete ao mesmo resguardar o quantitativo de itens correspondentes às adesões solicitadas.

A Ata de Registro de Preços encontra-se dentro do prazo de validade. O parecer jurídico nº 2602/2015- PROGEM manifestou favoravelmente ao prosseguimento de adesão da ata de registro de preço.

Seguem anexos a esta análise inicial o Parecer de Auditoria Contábil nº 59/2015-CGM, realizados nas demonstrações contábeis da empresa vencedora do presente certame.

CONGEM DIAUDI

Fls. Nº 273

Prefeitura Municipal de Marabá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Para instrução do procedimento administrativo de Adesão necessário se faz constar Declaração do órgão detentor da Ata quanto à disponibilidade de saldo para adesão a outros órgãos, informando se houve outras adesões e se estas obedeceram ao limite dos quantitativos registrados na Ata.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos que o presente procedimento poderá ter seguimento para fins de homologação, formalização do termo de adesão, assinatura do contrato administrativo e respectiva publicação dos atos na imprensa oficial, e ainda, que seja aportada a assinatura de testemunhas no Contrato.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 24 de março de 2015.

DALIANE FROZ
NETA:9486400
4234

Assinado de forma digital por
DALIANE FROZ NETA:94864004234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR SEMPRE,
cn=DALIANE FROZ
NETA:94864004234
Dados: 2015.03.24 09:10:06 -03'00'

Daliane Froz Neta
Analista de Controle Interno
Matricula nº 39.651

LUCIANE DE
NOVAES FREITAS
LEAL:64935850230

Assinado de forma digital por LUCIANE DE
NOVAES FREITAS LEAL:64935850230
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR SEMPRE,
cn=LUCIANE DE NOVAES FREITAS
LEAL:64935850230
Dados: 2015.03.24 09:10:28 -03'00'

Luciane de Novaes Freitas Leal
Diretora de Análise Processual
Matricula nº 39.679

De acordo.

À SEPLAN, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

FELIX ANTONIO COSTA
DE
OLIVEIRA:08164173851

Assinado de forma digital por FELIX ANTONIO COSTA
DE OLIVEIRA:08164173851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=Autenticado por AR SEMPRE, cn=FELIX
ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA:08164173851
Dados: 2015.03.24 11:58:41 -03'00'

FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 015/2013-GP

